



PUBLICADO EM PLACAR
Em 23 / 12 / 05
Silvania Resi
Mat. 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1411 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Sadi Cassol.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **SADI CASSOL**, o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas